



Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Imbituba



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
16ª LEGISLATURA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, REALIZADA EM 10 DE SETEMBRO DE 2024 (TERÇA-FEIRA) ÀS 17:30Hs, NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

Às dezessete horas e trinta minutos do dia dez de setembro de dois mil e vinte e quatro, deu-se o início da Vigésima Sexta Reunião Ordinária da CCJ - Comissão de Legislação, Constituição, Justiça e Redação Final, estando presentes: o vereador Eduardo Faustina da Rosa, como Presidente, vereador Rafael Mello da Silva como vice-Presidente e o vereador Bruno Pacheco da Costa como membro. Registrou-se a presença do servidor Emerson Pacheco Custodio, lotado no Departamento Legislativo, responsável por secretariar os trabalhos. Primeiramente foi analisado o PL nº5.631/2024, que institui o Dia Marcha para Jesus e dá outras providências, de origem do Poder Legislativo e de autoria do vereador Thiago Rosa. Após análise, foi proferido Parecer favorável pela legalidade e constitucionalidade. Na sequência, foi analisado o PLC nº593/2024, de origem do Poder Legislativo, de autoria do vereador Rafael Mello da Silva, que estabelece prazo de prescrição para o exercício de ação punitiva pela Administração Pública Municipal, direta e indireta; e dá outras providências. Após análise, a CCJ decidiu por encaminhar o Projeto para Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Presidência. Em ato contínuo, a CCJ passou a analisar o PL nº5.610/2024, de origem do Poder Executivo, que autoriza o Chefe do Poder Executivo a firmar Termo de Cessão de Uso de bem imóvel público municipal com a Associação das Mulheres Raio de Luz da Comunidade Araçá – AMRLCA. A CCJ decidiu por solicitar informações e documentos do Poder Executivo, reiterando o Ofício já encaminhado anteriormente. Na sequência, foi discutido o PL nº5640/2024, de origem do Poder Legislativo, de autoria da Comissão de Denominação de Vias, que insere o inciso XIX ao Art.2º, e altera o Anexo I da Lei nº 3827, de 27 de dezembro de 2010, que denomina vias no bairro Arroio, Município de Imbituba/SC, e dá outras providências. Após análise, foi proferido Parecer favorável pela constitucionalidade e legalidade. Após análise do PLC nº592/2024, de origem do Poder Legislativo, da Mesa Diretora, que altera o § 4º do Artigo 23 da Lei Complementar nº 1.145, de 15 de maio de 1991, que dispõe sobre a reestruturação administrativa e funcional da Câmara de Vereadores do Município de Imbituba e estabelece o Regime Único e o Plano de carreira dos Servidores. Após discussão, a CCJ decidiu por proferir parecer pela legalidade e constitucionalidade. Nada mais a tratar, o Presidente solicitou a elaboração da ATA para aprovação na próxima reunião, dando por encerrada a reunião.

Imbituba, 10 de setembro de 2024.

Eduardo Faustina da Rosa
Presidente

Rafael Mello da Silva
Vice-Presidente

Bruno Pacheco da Costa
Membro